

DECLARAÇÃO SOBRE "COOPERAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DEMOCRACIA NA ERA DA GLOBALIZAÇÃO"

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na Cidade de Maputo, República de Moçambique, a 17 e 18 de Julho de 2000;

Conscientes que as transformações em curso na economia mundial, como consequência da globalização, estimulam os países a estreitar seus vínculos num exercício de cooperação com vantagens mútuas;

Tomando em consideração que a globalização constitui igualmente um desafio para os Estados membros nos seus esforços para estender os frutos do desenvolvimento a todas as camadas sociais, bem como para ampliar e aprofundar as democracias nos seus países;

Reconhecendo a necessidade do respeito pelos princípios democráticos que garantam a participação dos cidadãos no reforço da democracia, da manutenção de um diálogo permanente entre todas as forças da sociedade e da participação individual no processo de desenvolvimento sócio-económico;

Assumem o compromisso de desenvolver mecanismos de cooperação com o objectivo de:

- Promover iniciativas económicas, sociais e culturais com o fim principal da erradicação da pobreza e a promoção do desenvolvimento sustentável:
- Promover o dinamismo económico, o equilíbrio macro-económico, estabilidade financeira, a transparência e a concorrência;
- Aliviar os encargos da dívida externa dos países mais pobres, mais endividados e mais penalizados com os seus encargos;
- · Ampliar o comércio;
- Estimular o desenvolvimento tecnológico e compartilhar tecnologias;
- Fortalecer a sociedade civil e apoiar as famílias;
- Garantir a segurança dos cidadãos e a luta contra o crime, designadamente pelo combate ao crime organizado e transnacional;
- Modernizar as práticas de Governo, para servir efectivamente os cidadãos;
- Valorizar a língua portuguesa através do acréscimo da sua projecção internacional apoiando iniciativas destinadas à divulgação e ao fortalecimento dos valores culturais compartilhados;
- Aperfeiçoar a capacidade técnica da administração pública, investindo na educação dos servidores e na qualidade dos serviços;
- Integrar os imigrantes na ordem económica, social e política;
- Apoiar a inclusão social e o respeito pela diversidade étnica, cultural e religiosa;
- Aprofundar a concertação político-diplomática nos domínios da paz, direitos humanos, ajuda ao desenvolvimento, comércio internacional e justiça social;
- Assumir a responsabilidade comum na defesa dos valores e dos objectivos comuns no que concerne ao respeito e à seguranca entre as nacões.

Feita e assinada em Maputo, República de Moçambique, aos 18 de Julho de 2000.

Pela República de Angola, Pela República Federativa do Brasil, Pela República de Cabo Verde,



Pela República da Guiné Bissau, Pela República de Moçambique, Pela República Portuguesa, Pela República Democrática de S. Tomé e Príncipe